DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2351, DE 10 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2107

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$203.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **203.500,00**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
43	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	36.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
85	08.244.0015.2009.0000	Manutenção do CRAS	4.400,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 03 03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social			
96	08.243.0006.2010.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	100,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
123	12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche	31.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
151	12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	57.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
164	12.361.0004.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	5.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02		05	05	Merenda Escolar					
		176		12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	40.000,00			
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
				01	TESOURO				
				110 000	GERAL				
		181		12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	2.000,00			
				3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
				01	TESOURO				
				110 000	GERAL				
	02	05	06	Biblioteca Municipal					
		188		13.392.0008.2019.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	500,00			
				3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
				01	TESOURO				
				110 000	GERAL				
	02	07	05	Contabilidade Municipal					
		228		04.122.0002.2025.0000	Manutenção da Contabilidade	700,00			
				3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
				01	TESOURO				
				110 000	GERAL				
	02	09	01	Gabinete do Secretario					
		257		15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	100,00			
				3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
				01	TESOURO				
				110 000	GERAL				
	02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos					
		303		17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAES	6.600,00			
				3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
				01	TESOURO				
				110 000	GERAL				
	02	10	03	Fundo Municipal de Saude					
		346		10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	19.000,00			
				3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
				01	TESOURO				
				310 000	SAÚDE-GERAL				
	02	12	01	Gabinete do Procurador Geral do Município					
		386		04.062.0025.2046.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	100,00			
				3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
				01	TESOURO				
				110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-203.500,00**

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	28		04.122.0002.2004.0000	Manutencao da Junta de Serviço Militar		-583,80	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	01	Gabinete do Secretario				
	69		08.244.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Assist. Social		-42,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	01	Gabinete do Secretario				
	107		12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		-7.506,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental				
	146		12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental				
	170		12.364.0005.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos		-30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	172		12.364.0005.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos		-3.112,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	07	Desporto e Lazer				
	198		27.812.0008.2021.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer		-112,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	01	Gabinete do Secretario				
	207		04.122.0002.2022.0000	Gabinete da Secretaria de Finanças		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

	208	04.122.0002.2022.0000	Gabinete da Secretaria de Finanças		-112,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02 07 04	Tesouraria Municipal					
	220	04.122.0002.2024.0000	Manutenção da Tesouraria		-112,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02 07 06	Tributação Municipal					
	236	04.122.0002.2026.0000	Manutenção da Tributação		-718,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02 08 01	Gabinete do Secretario					
	246	20.601.0003.2027.0000	Manutenção da Secretaria da Agricultura		-718,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02 09 01	Gabinete do Secretario					
	255	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos		-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos					
	271	15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública		-560,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	279	15.452.0010.2033.0000	Manutenção dos Serviços Funerários		-506,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	282	15.452.0010.2034.0000	Manutenção da Iluminação Pública		-55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	289	15.452.0010.2035.0000	Manutencao de Praças e Jardins		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

	290	15.452.0010.2035.0000	Manutencao de Praças e Jardins	-2.112,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	296	15.452.0010.2036.0000	Manutencao das Vias Urbanas	-14.001,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	301	17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAES	-8.883,20		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	310	26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos				
	312	26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	-832,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09 03	Coordenadoria de Obras				
	320	15.452.0010.2039.0000	Manutenção Almoxarifado e Pátio	-1.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10 01	Gabinete do Secretario				
	330	10.301.0009.2040.0000	Gabinete do Secretário	-506,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	10 03	Fundo Municipal de Saude				
	357	10.303.0131.2043.0000	Assistência Farmacêutica	-718,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	367	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	-42,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

02	11	01	Gabinete do Secretario				
	374		23.695.0012.2045.0000	Manutencao do Gabinete	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	376		23.695.0012.2045.0000	Manutencao do Gabinete	-1.324,00		
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 10 de março de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2352, DE 11 DE MARÇO DE 2020 - LEI Nº 2130.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **95.000,00**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

294	15.452.0010.2036.0000	Manutencao das Vias Urbanas	95.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-95.000,00**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

297	15.452.0010.2036.0000	Manutencao das Vias Urbanas	-95.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 11 de março de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA R.H Nº 508 DE 12 DE MARCO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 24/09/2002 a 23/09/2007 a Servidora SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PRATES, portadora do RG n° 19.967.752-9 SSP/SP e do CPF n° 136.719.038-05, efetiva no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL, para serem gozado a partir de 02/03/2020 a 21/03/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de marco de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MARCO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 509 DE 12 DE MARCO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 15 (QUINZE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/01/2013 a 06/01/2018, a Servidora AMELIA APARECIDA SACCHI, portadora do RG n° 7.731.881 SSP/SP e do CPF n° 033.994.378-54, efetiva no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, para serem gozado a partir de 13/03/2020 a 27/03/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MARCO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 510 DE 12 DE MARCO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 40 (QUARENTA) dias da Licença Prêmio, SENDO 03 (TRES) dias do período aquisitivo 01/09/2003 a 31/08/2008 e 37(TRINTA E SETE) dias do período aquisitivo 01/09/2008 a 31/08/2013 , a Servidora ANA PAULA DE FREITAS CORREA, portadora do RG n° 19.334.100 SSP/SP e do CPF n° 133.380.258-74, efetiva no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL., para serem gozado a partir de 09/03/2020 a 17/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de marco de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MARCO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 015/20, objeto do Processo nº 036/20.

TIPO: Menor valor.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO CONCRETO USINADO A QUENNTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ), NÃO EMULSIONADO, A BASE DE CAP 50/70, EM SACOS DE 25 KG, COM GARANTIA DE ESTOCAGEM DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DESCRITAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de março de 2020 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 16/março/2020, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –

DATA: 12/março/2020

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

REPUBLICAÇÃO

Pregão nº 08/2020

Processo nº 15/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e levantamento físico de bens móveis, e atualização dos procedimentos patrimoniais internos, e também a avaliação individualizada dos bens móveis do patrimônio da Prefeitura Municipal de Sales, em cumprimento das Leis e Normas Aplicadas ao Setor Público e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por um período de 12 meses, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fica designada nova sessão para o dia 30 de março de 2020 às 8:00 horas.

Sales, 12 de março de 2020.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Assistente de Serviços Administrativos

Setor de Licitações